

PORTARIA Nº 079/00 - DG

Publicada no Diário da Assembléia nº 1.151

O Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais e em consonância com o disposto no art. 63, IX, da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, no art. 81, da Lei nº 1050/99, e na Portaria nº 067, de 18 de outubro de 1995,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a escala de férias constante da relação anexa, a fim de que seja cumprida no decurso do ano de 2001 pelos setores que compõem a estrutura organizacional da Assembléia.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2000.

ELEAZAR MOURA CARVALHO
Diretor-Geral